



Câmara

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

154

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2831, DE 20 DE SETEMBRO DE 1985

"Dispõe sobre a denominação de prédio público".

Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCCIONA A SEQUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Dr. JOSÉ DIOGO BASTOS o prédio do CAIC - Centro de Apoio Integral à Criança, situado na Vila Juvenil, nesta Cidade, como justa homenagem póstuma a quem tanto colaborou com o bem estar social e ao progresso de Cruzeiro.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 20 de setembro de 1985.


Prof. JOÃO BASTOS SOARES
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 20 de setembro de 1985.


SÁLVIA LUZIA DE SOUZA
Assessora